PREFEITURA DE
CARUARU

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CARUARU

ESTADO DE PERNAMBUCO

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021

Resolução TC nº 153/2021 - ANEXO VI - ITEM 15

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao item nº 15 do Anexo VI da Resolução T. C. nº 153/2021, **DECLARO** que durante o Exercício de 2021, em razão da ausência de realização de auditoria pelo Controle Interno na Central de Abastecimento de Caruaru – CEACA, não há informação de medidas tomadas para saneamento de irregularidades possivelmente encontradas em relatório de auditoria proveniente do Controle Interno.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de auditorias realizadas pelo Controle Interno na Central de Abastecimento de Caruaru - CEACA, no Exercício de 2021, deixa de seguir declaração informando medidas tomadas para saneamento das irregularidades, acaso encontradas, objeto do item nº 15 do Anexo VI da Resolução T. C. nº 153/2021.

Caruaru, 03 de fevereiro de 2022.

Andrea Ribeiro Lima
Controladora Geral do Município

Thallyta Figuerôa Peixoto
Diretora Presidente - Central de Abastecimento de Caruaru

Rodovia BR 104, Pinheirópolis – Caruaru/PE - CEP: 55.016-080
Telefone: (81) 3721-5173 / CNPJ – 02.501.598/0001-28

Documento Assinado Digitalmente por: THALLYTA FIGUEROA PEIXOTO, ANDREA RIBEIRO LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f0ab1054-62fd-44b4-a326-dd649b31549d